



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 41/2014 – CSPP

Homologação de Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Farmacologia Clínica” da Universidade Federal de Juiz de Fora

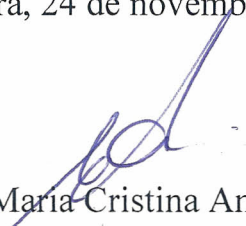
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**Farmacologia Clínica**” mediante o Processo 23071.011952/2013-67

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2014.



Prof.ª. Dr.ª. Maria-Cristina Andreolli Lopes
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente CSPP